



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

## ASSUNTO

Carta Convite nº 002/2016.

Objeto: Prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações de interesse da C.M.B.G.

Detacção: 01.001.01.031.0001.2001.339039-12.

Início: 01.03.2016

Abertura: 21.03.2016.

Conclusão: 24.03.2016.

Proponente: Sueny Ribeiro Soares / Quem Acontece Promoções e Eventos

Valor Adjudicado: R\$ 192.930,00

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

E-mail: camarabg@gmail.com





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Memorando. nº 004/2016

Barra do Garças-MT., 01 de março de 2016.

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Câmara Mun. de B. do Garças
Protocolo nº 130 / 2016
Em 01 / 03 / 2016
<i>[Handwritten Signature]</i>
C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade de acordo com solicitações da CMBG.

Estimativa de preço anual no valor de R\$ 195.190,00 (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais), conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**  
Coord. Financeira



CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.

Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com

Barra do Garças/MT, 25 de fevereiro de 2016.

### ORÇAMENTO PRÉVIO

O valor do orçamento será de: R\$195.190,00 (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais), sendo valor global para disponibilização de mídia local e publicações.

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições pagto.: a combinar

Entrega do Serviço: a combinar

#### SERVIÇOS/PUBLICAÇÕES:

- Abertura de processos licitatórios;
- Resultados de licitações;
- Balancetes;
- Notificações;
- Portarias;
- Avisos;
- Decretos;
- Comunicados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Extratos de contratos;
- Relatórios;
- Abandonos;
- Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal.

**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**

**CNPJ 11.738.103/0001-70**

Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000

**Barra do Garças**

#### **2 - Disponibilização na Mídia (mídia):**

33 (trinta e três) publicações mensais no Diário Oficial do Estado "IOMAT" valor de R\$ 1.150,00 – até 31.12.2016 = R\$ 37.950,00;



**CRIART MARKETING E PUBLICIDADES**  
**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.**

Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com

08 (oito) publicações mensais no Diário Oficial da União  
R\$ 3.100,00 – total até 31.12.2016 =R\$ 24.800,00;

22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação,  
Rádio e TV local.

R\$ 6.020,00 – total até 31.12.2016 =R\$ 132.440,00

**TOTAL GERAL: R\$ 195.190,00**

**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO MEI**  
**CNPJ N. 11.738.103/0001-70**

**CLEBER VALTER PORTO**  
**DE PAULO - MEI**  
**CNPJ 11.738.103/0001-70**  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
**Barra do Garças**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

17.385.562/0001-01  
SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772  
Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

- Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Condições pagto.: mensal
- Entrega do Serviço: conforme solicitação

Empresa SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº.17.385.562/0001-01, localizada no endereço: Rua Rio Negro, 2780 quadra 34, Conjunto Jardim Amazonia/BNH , Barra do Garças/MT por intermédio de sua proprietária Sra. Sueny R. Soares, portadora do RG n. 2006874339 SSP/RS e do CPF n 458.754.051-04, vem apresentar proposta de preço sendo:

Valor de **RS193.606,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais)**., sendo valor global para estes serviços.

Publicações como:

- Abertura de processos licitatórios;
- Resultados de licitações;
- Balancetes;
- Notificações;
- Portarias;
- Avisos;
- Decretos;
- Comunicados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Extratos de contratos;
- Relatórios;
- Abandonos;
- Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal



**DISPONIBILIZAÇÃO NA MÍDIA EM MÉDIA:**

33 publicações mensais no Diário Oficial do Estado "Iomat"  
valor de R\$ 1.130,00 – até 31.12.2016 = **R\$ 37.290,00;**

08 publicações mensais no Diário Oficial da União  
valor de R\$ 3.012,00 – até 31.12.2016 = **R\$ 24.096,00;**

22 publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local valor estimado de R\$ 6.010,00 – estimado até 31.12.2016 = **R\$ 132.220,00.**

**VALOR TOTAL R\$ 193.606,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais).**

Barra do Garças-MT, 22 de fevereiro de 2016.



SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ nº.17.385.562/0001-01

Sueny R. Soares

CPF n 458.754.051-04

17.385.562/0001-01

SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772

Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

# SPACO EVES



RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168

## ORÇAMENTO – 20.02.2016

Apresentamos através desta, nossa proposta de preço para serviços de publicidade e disponibilização de espaço na mídia com publicações, sendo:

- Abertura de processos licitatórios;
- Resultados de licitações;
- Balancetes;
- Notificações;
- Portarias;
- Avisos;
- Decretos;
- Comunicados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Extratos de contratos;
- Relatórios;
- Abandonos;
- Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal.

Disponibilização na Mídia (mídia):

33 publicações mensais no Diário Oficial do Estado/IOMAT valor de R\$ 1.125,00 até 31.12.2016 = R\$ 37.125,00;

08 publicações mensais no Diário Oficial da União valor R\$ 3.050,00 até 31.12.2016 = R\$ 24.400,00;

22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local. R\$ 6.015,00 até 31.12.2016 = R\$ 132.330,00  
Sendo valor total de: R\$ 193.855,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições pagamento.: mensal e/ou conforme realização do serviço;

Entrega do Serviço: conforme solicitação

  
SPACO EVES LTDA - ME  
CNPJ N. 05.000.837/0001-54

05.000.837/0001-54

SPACO EVES LTDA

Rua das Palmeiras, 114

CEP 76240-000

ARAGARÇAS - GO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**  
CNPJ: 15.051.469/0001.27  
RUA MATO GROSSO - 0000617 - CENTRO  
Telefone (066)3401-2484  
camarabg@gmail.com



**Balizamento de Preços**

**Balizamento: 45**

**Pedido: 130 - SERVICOS COM PUBLICIDADE**

**Fornecedor: 1465 - CLEBER VALTER PORTO DE PAULO**

**Endereço: RUA AMARO LEITE, 42 - CENTRO - BARRA DO GARCAS MT**

**Órgão/Unid: 01.001 - LEGISLATIVA**

**Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL**

**Dotação: - -**

**CNPJ: 011.738.103/0001.70**

**CEP: 8600000**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2182	PRESTACAO DE SERVICOS COM PUBLICIDADE OFICIAL DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL	1,0000	R\$ 195.190,00	R\$ 195.190,00

**Total da(s) Dotação(ões):** R\$ 195.190,00  
**Total do Local:** R\$ 195.190,00  
**Total do Órgão/Unid.:** R\$ 195.190,00  
**Total do Fornecedor:** R\$ 195.190,00  
**Total do Pedido:** R\$ 195.190,00  
**Total Balizamento:** R\$ 195.190,00  
**Total Geral:** R\$ 195.190,00





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

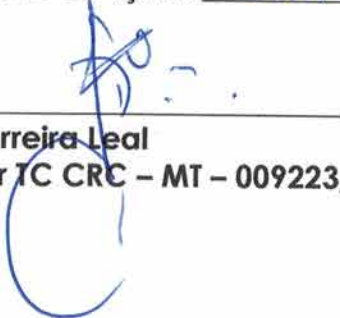
**PARECER CONTABIL**

Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

**OBJETO:**  
Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal  
UNIDADE: 003 - Legislativo  
FUNÇÃO: 01 - Legislativo  
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0001 - Mant. Trab. Legislativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Mant. Poderes Leg. Mun.  
ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-012 - Serv. Terce. P. Jurídicas  
SALDO DA DOTAÇÃO: 684.998,34

  
Divino Ferreira Leal  
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 01/03/2016.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## À TESOURARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 01 de março de 2016.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

**BANCO BASA**  
**AGÊNCIA 067-1**  
**C/C N. 2020068**

  
**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**  
Coord. Financeira

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Ofício nº 005/2016

BARRA DO GARÇAS-MT-02 de MARÇO de 2016.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG.**

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

**Tânia Maria Martins do Prado**  
Coord. Financeira

Exmo. Senhor  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
MD: Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



## PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG.**

BARRA DO GARÇAS-MT, 04 de março de 2016.

---

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



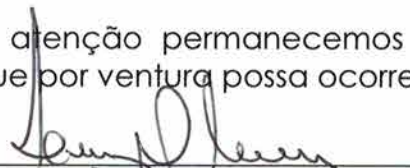
## SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica.  
Assunto: **CARTA CONVITE nº 002/2016.**  
Data: 07/03/2016.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



## MINUTA OFÍCIO N° \_\_\_\_/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite n° \_\_\_\_/2016, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal n° 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite n° \_\_\_\_/2016.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE N° \_\_\_\_/C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT,            de            de            2016.  
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 015  
2.  
X

**MINTA CONVITE Nº \_\_\_\_/2016**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039).

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perca a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação a partir das \_\_\_\_ horas do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2016

À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**

**ENVELOPE 02**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2016

À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
PROPOSTA COMERCIAL



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DEICY GOMES DA SILVA*

Fls. 0/6  
e.  
A

**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:

A habilitação dos licitantes serão verificadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
- b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
- c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
- e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
- f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
- g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
- h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
- i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ( inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.**





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

- No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados:**

Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4 –** Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

**VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

**VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- O prazo para entrega do serviço é **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**VIII – JULGAMENTO:**

- Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 012  
R:  
/

- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.

**1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.

**2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.

**3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;

**4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.

**5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

**IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.

c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.

d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.

e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 019  
R:  
/

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



ANEXO I:  
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

OBJETO:

*Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade.*

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para publicações oficiais, visando a transparência dos atos desta Casa de Leis.

No caso do poder público se deve fazer publicidade, no sentido puro de "tornar público" os atos da Administração (não do administrador, porque a impessoalidade é um dos imperativos éticos que legitimam o uso de recursos públicos em campanhas de divulgação). Mais do que a sutileza semântica, aquela diferenciação é essencial para que a publicidade governamental atenda ao seu objetivo primordial, que é o de dar transparência aos efeitos da administração.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1 - Publicação Oficial de Atos Administrativos de interesse da Municipalidade em jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local, Rádio e TVs.

Publicações como:

- Abertura de processos licitatórios;
- Resultados de licitações;
- Balançetes;
- Notificações;
- Portarias;
- Avisos;
- Decretos;
- Comunicados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Extratos de contratos;
- Relatórios;
- Abandonos;
- Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal

1.2 - DISPONIBILIZAÇÃO NA MÍDIA EM MÉDIA/ESTIMATIVA:

✓ 33 (trinta e três) publicações mensais no Diário Oficial do Estado "Iomat"  
valor estimado de R\$ 1.150,00 – estimado até 31.12.2016 = R\$ 37.950,00;

✓ 08 (oito) publicações mensais no Diário Oficial da União  
valor estimado de R\$ 3.100,00 – estimado até 31.12.2016 = R\$ 24.800,00;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 021  
e;  
1

✓ **22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local valor estimado de R\$ 6.020,00 – estimado até 31.12.2016 =R\$ 132.440,00.**

**VALOR ESTIMADO R\$ 195.190,00**

**1.3** – O licitante vencedor deste certame licitatório, deverá providenciar um escritório em pleno funcionamento na cidade de Barra do Garças/MT, responsável por todo serviço, emissão da Nota fiscal para recebimento do mesmo e por qualquer esclarecimento necessário para o bom andamento das atividades exigidas neste edital.

**1.4** - Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias** a contar da data da sessão;

**1.5** - Prazo de entrega do **SERVIÇO**, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;

**1.6** - **Preço global do serviço a ser executado.**

**1.7** - Prazo de garantia e as especificações detalhadas do serviço ofertado, consoante exigências editalícias;

**1.8--** Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

**1.9** - Prazo de execução do serviço até 30.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 022  
P. 1

ANEXO II

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA))

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº \_\_\_\_/2016.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta para **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **serviço** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de **60 (sessenta) dias**;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Proponente  
Carimbo com CNPJ



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL, E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E

CARTACONVITE Nº \_\_\_\_/2016  
CONTRATO Nº \_\_\_\_/2016

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local, e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2016.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 025  
16

de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339039

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
**CONTRATANTE**

CONTRATADA(O) \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



### FIXAÇÃO - DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

**OBJETO:- :**

Prestação de Serviços com contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local, e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos..

Que será realizado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 às \_\_\_\_\_ hs. nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende -se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.

**MINUTA**  
  
**HEROS PENA**  
Procurador Geral  
Matricula: 213-0AB/MT. 14.385-B



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**DA: PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2016**

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo **CARTA CONVITE**, efetuado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade **CC.**, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 09/03/2016

**HEROS PENA**  
Procurador Geral  
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



### FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG.**

Que será realizado no **dia 21 de MARÇO de 2016 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

**LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.



## OFÍCIO Nº002/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

**CONVITE Nº 002/C.C-2016 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças - MT, 11 de MARÇO de 2016.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 11/03/2016 a 21/03/2016 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011 Barra do Garças-MT 11 de 03 de 2016.

Responsável Thiago L. Nogueira  
 - Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 031

**CONVITE Nº 002/2016**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039).

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 21/03/2016**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº **002/2016**  
 À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
 A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**ENVELOPE 02**

CONVITE Nº **002/2016**  
 À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
 A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
 PROPOSTA COMERCIAL

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:  
A habilitação dos licitantes serão verificadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
- b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
- c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
- e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
- f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
- g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
- h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
- i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço .....por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, (inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.**





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis 033  
R.

**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

- No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados:**

Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4 –** Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

**VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

**VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- O prazo para entrega do serviço é **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**VIII – JULGAMENTO:**

- Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 034  
P.:

- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

**IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.
- e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 035  
2

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 11 de MARÇO de 2016.



ANEXO I:  
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**OBJETO:**

*Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade.*

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para publicações oficiais, visando a transparência dos atos desta Casa de Leis.

No caso do poder público se deve fazer publicidade, no sentido puro de "tornar público" os atos da Administração (não do administrador, porque a impessoalidade é um dos imperativos éticos que legitimam o uso de recursos públicos em campanhas de divulgação). Mais do que a sutileza semântica, aquela diferenciação é essencial para que a publicidade governamental atenda ao seu objetivo primordial, que é o de dar transparência aos efeitos da administração.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

1 - Publicação Oficial de Atos Administrativos de interesse da Municipalidade em jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local, Rádio e TVs.

**Publicações como:**

- Abertura de processos licitatórios;
- Resultados de licitações;
- Balançetes;
- Notificações;
- Portarias;
- Avisos;
- Decretos;
- Comunicados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Extratos de contratos;
- Relatórios;
- Abandonos;
- Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal

**1.2 - DISPONIBILIZAÇÃO NA MÍDIA EM MÉDIA/ESTIMATIVA:**

✓ 33 (trinta e três) publicações mensais no Diário Oficial do Estado "Iomat" valor estimado de R\$ 1.150,00 – estimado até 31.12.2016 = R\$ 37.950,00;

✓ 08 (oito) publicações mensais no Diário Oficial da União valor estimado de R\$ 3.100,00 – estimado até 31.12.2016 = R\$ 24.800,00;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



✓ **22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local valor estimado de R\$ 6.020,00 -- estimado até 31.12.2016 =R\$ 132.440,00.**

**VALOR ESTIMADO R\$ 195.190,00**

**1.3** – O licitante vencedor deste certame licitatório, deverá providenciar um escritório em pleno funcionamento na cidade de Barra do Garças/MT, responsável por todo serviço, emissão da Nota fiscal para recebimento do mesmo e por qualquer esclarecimento necessário para o bom andamento das atividades exigidas neste edital.

**1.4** - Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias** a contar da data da sessão;

**1.5** - Prazo de entrega do **SERVIÇO**, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;

**1.6** - **Preço global do serviço a ser executado.**

**1.7** - Prazo de garantia e as especificações detalhadas do serviço ofertado, consoante exigências editalícias;

**1.8**-- Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

**1.9** - Prazo de execução do serviço até 30.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO II

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº \_\_\_\_\_/2016.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta para **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade**, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **serviço** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de **60 (sessenta) dias**;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Proponente  
Carimbo com CNPJ



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº.....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as  
penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL, E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E

CARTACONVITE Nº 002/2016  
CONTRATO Nº \_\_\_\_/2016

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local, e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2016.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 041  
N.º

de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub\_cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339039

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 42  
2.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
**Miguel Moreira da Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
**CONTRATANTE**

CONTRATADA(O) \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



## FIXAÇÃO - DO EDITAL

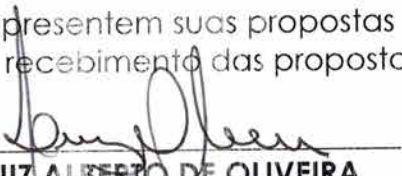
Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

### OBJETO:- :

Prestação de Serviços com contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local, e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos..

Que será realizado no **dia 21 de MARÇO de 2016 às 09:00 hs.** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende -se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

  
**LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PORTARIA Nº. 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores Luiz Alberto de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Jose Roosevelt dos Santos, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

**PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS**  
**MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2016.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



  
**Luiz Alberto de Oliveira**  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**CONFORME LEI N. 3.602 DE 15.01.2015**

**ESTABELECE NOVOS VALORES PARA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS  
PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM ATUALIZAÇÃO  
ANUAL PELO IGP-M, COMO SEGUE EM ANEXO.**



Fls. 046  
P. 1

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3 602 DE 15 DE janeiro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993”.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO GOMES PIAUI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

**Art. 2º** As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

**§ 1º** Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

**§ 2º** Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

**Art. 3º** Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2015.

**MAURO GOMES PIAUI**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal



Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fis. 047  
10

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**ANEXO I:**

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	3,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009		
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	
		144,60

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$)
		+ 144,60%
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 <b>(Obras e serv. de engenharia)</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 <b>(compras e outros serv.)</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
<b>Convite</b>	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00



Fis. 048  
P. 2

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

<b>TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)</b>			
<b>MODALIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>COMPRAS OU SERVIÇOS</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>
<b>DISPENSA</b>		<b>Até R\$ 8.000,00</b>	<b>Até R\$ 15.000,00</b>
<b>CONVITE</b>	05 dias úteis	<b>Acima de R\$ 8.000,00</b> <b>Até R\$ 80.000,00</b>	<b>Acima de R\$ 15.000,00</b> <b>Até R\$ 150.000,00</b>
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
<b>CONCORRÊNCIA</b>	30 dias corridos	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

<b>TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)</b>			
<b>MODALIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>COMPRAS OU SERVIÇOS</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>
<b>DISPENSA</b>		<b>Até R\$ 19.568,00</b>	<b>Até R\$ 36.690,00</b>
<b>CONVITE</b>	05 dias úteis	<b>Acima de R\$ 19.568,00</b> <b>Até R\$ 195.680,00</b>	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 2.169.000,00
<b>CONCORRÊNCIA</b>	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido



Fls. 049  
15

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS – EXERCÍCIO 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCIDO DO ARTIGO 49 DA LRF, TORNA PÚBLICO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, O BALANÇO GERAL DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.

ALTO TAQUARI (MT), 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Euds Eudy Medeiros de Oliveira  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 3.602 DE 15 DE Janeiro DE 2015.

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

\*Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993\*.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO GOMES PIAUI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de de 2015.

MAURO GOMES PIAUI  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

### ANEXO I:

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	1,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,89	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	6,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009 (-)	1,71	
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,57	
		144,60

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$) + 144,60%
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
Convite	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00

### Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 850.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	03 dias úteis	Sens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	03 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

### Tabela Atual:

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 19.568,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.500,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 366.500,00 Até R\$ 2.169.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	03 dias úteis	Sens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	03 dias úteis	Compras e serviços	não válido

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015

SÚMULA: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2013 Gestão do Senhor JOÃO ASSIS RAMOS". A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas públicas do Município de Colniza, prestadas pelo Gestor Municipal, Senhor JOÃO ASSIS RAMOS, relativas ao Exercício Financeiro de 2013. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 11 de Fevereiro de 2015.

JOSE ANTONIO DE LIMA SILVA – Presidente



3613-7553  
CONS. TÉCNICA

Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.ms.gov.br



<b>Processo nº</b>	12.174-6/2014
<b>Interessada</b>	PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO
<b>Assunto</b>	Consulta
<b>Relator</b>	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
<b>Sessão de Julgamento</b>	9-9-2014 – Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

**Ementa:** PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO. CONSULTA. Licitações. Normas gerais. Competência privativa da União. Normas específicas. Competência suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fixação do Valor Limite das Modalidades Licitatórias. Artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. Norma específica da União federal. Possibilidade Constitucional dos demais entes da federação de fixar valores distintos para fixação das modalidades licitatória, mediante lei. Necessidade de respeito à regra constitucional de submissão das aquisições, concessões e alienações mediante licitação. Possibilidade dos demais entes federados de atualizar referidos valores com base no indexador e periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. a) A competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislarem acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas. b) A competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações. c) O artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados. d) O artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993. e) A Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, *caput*, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993. f) A eventual disciplina estadual concorrente supletiva e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal. g) O valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório. h) O artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste. i) Os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.174-6/2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e dos artigos 29, XI, e 81, IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu o voto vista apresentado pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, e de acordo com o Parecer nº 2.463/2014 do Ministério Público de Contas, alterado oralmente em Sessão Plenária no sentido de acompanhar integralmente as conclusões e razões do voto vista, **responder** ao consulente que: a) a

2013



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.ms.gov.br

competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislar acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas; **b)** a competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações; **c)** o artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados; **d)** o artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993; **e)** a Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, caput, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993; **f)** a eventual disciplina estadual concorrente supletiva, e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal; **g)** o valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório; **h)** o artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste; e, **i)** os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. **Encaminhe-se** ao Consulente cópia desta decisão. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: [www.tce.ms.gov.br](http://www.tce.ms.gov.br).

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Caso Base de Mens 1953



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 12.174-6/2014  
**Interessada** PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO  
**Assunto** Consulta  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 9-9-2014 – Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
Procurador de Contas

Casa Barão de Melgaco - 1953

2013



## OFÍCIO Nº002/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**


## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

**CONVITE Nº 002/C.C-2016 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças - MT, 11 de MARÇO de 2016.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

  
 05.000.837/0001-54  
 SPACO EVES LTDA  
 Rua das Palmeiras, 114  
 CEP 76240-000  
 ARAGARÇAS - GO

11/03/2016

-Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

  
**Jose Roosevelt dos Santos**  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
 Câmara Municipal  
 BARRA DO GARÇAS

**Luiz Alberto de Oliveira**  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



## OFÍCIO Nº002/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

**CONVITE Nº 002/C.C-2016 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 11 de MARÇO de 2016.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

**17.385.562/0001-01**

**SUENY RIBEIRO SOARES**  
 63174774772

Rua Rio Negro, 2780 - Jd. Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

**BARRA DO GARÇAS - MT**

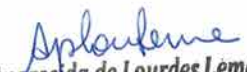
  
 11/3/2016


- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1

  
**Jose Roosevelt dos Santos**  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
**Luiz Alberto de Oliveira**  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



## OFÍCIO Nº002/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

**CONVITE Nº 002/C.C-2016 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças - MT, 11 de MARÇO de 2016.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

**CLEBER VALTER PORTO**  
**DE PAULO - MEI**  
 CNPJ 11.738.103/0001-70  
 Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
 78600-000  
 Barra do Garças 11/03/2016

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



1  
*Lutz Alberto de Oliveira*  
 Lutz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

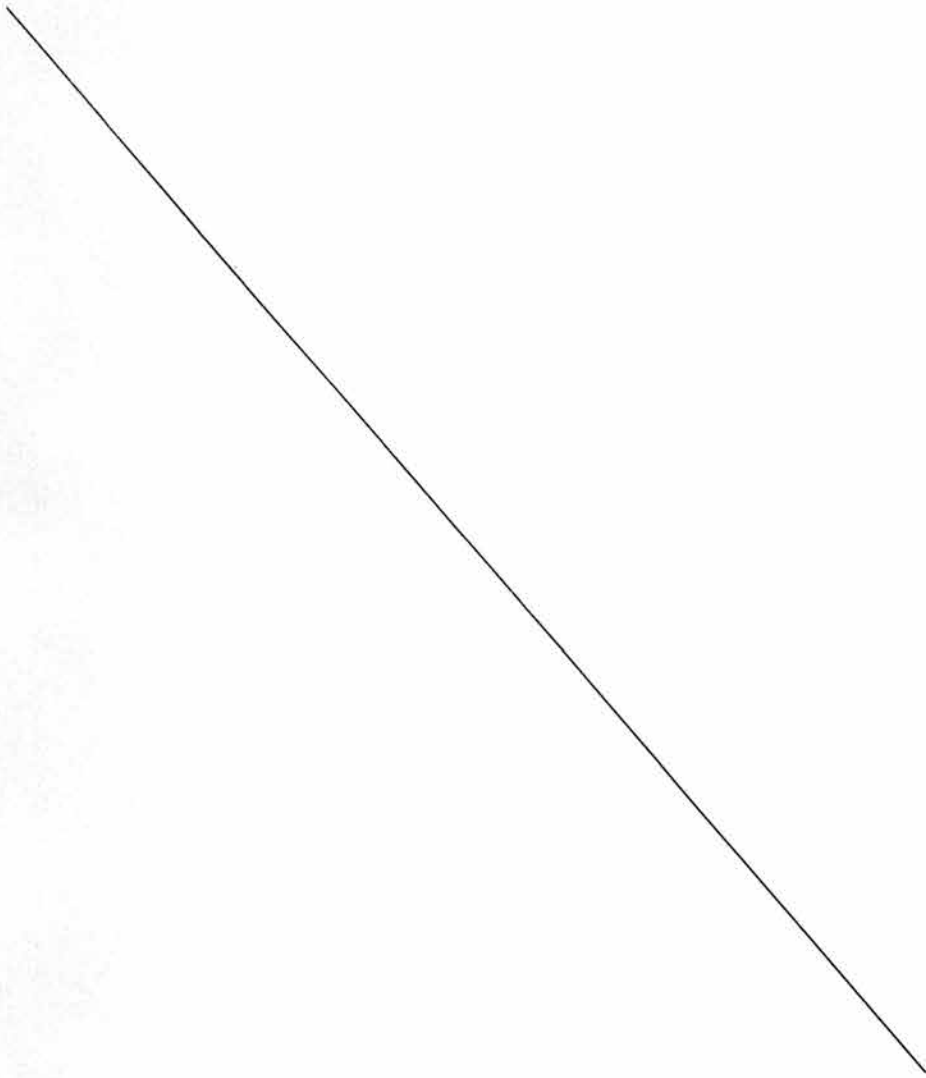




Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**DOCUMENTOS  
PROPOSTAS**



**ANEXO III:**

**DECLARAÇÕES**

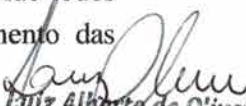
Empresa SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº.17.385.562/0001-01, localizada no endereço: Rua Rio Negro, 2780 quadra 34, Conjunto Jardim Amazonia/BNH, Barra do Garças/MT por intermédio de sua proprietária Sra. Sueny R. Soares, portadora do RG n. 2006874339 SSP/RS e do CPF n 631.747.747-72, DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93**, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças – MT, 21 de março de 2016

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ nº.17.385.562/0001-01

Sueny R. Soares

CPF n 458.754.051-04

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

17.385.562/0001-01

SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772

Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

RUA RIO NEGRO, 2780 JARDIM AMAZONIA – BNH BARRA DO GARÇAS/MT

FONE: (66) 9633-1717

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.385.562/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUENY RIBEIRO SOARES 63174774772</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUEM ACONTECE PROMOCOES E EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R Rio Negro</b>	NÚMERO <b>2780</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 34;LOTE 03</b>
CEP <b>78.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Amazonia - BNH</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO GARCAS</b>
UF <b>MT</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>suenyribeiro@gmail.com</b>
TELEFONE <b>(66) 9211-6008</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	 <b>Luiz Alberto de Oliveira</b> Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	 <b>Jose Roosevelt Santos</b> Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	 <b>Aparecida de Lourdes Leme</b> Membro C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2016** às **17:38:41** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

Fis. 060  
R.:



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17385562/0001-01  
**Razão Social:** SUENY RIBEIRO SOARES 63174774772  
**Nome Fantasia:** QUEM ACONTECE PROMOCOES E EVENTOS  
**Endereço:** R RIO NEGRO 2780 Q34 L03 / JD AMAZONIO BNH / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2016 a 24/03/2016

**Certificação Número:** 2016022409124771693406

Informação obtida em 24/02/2016, às 09:12:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Luiz Alberto de Oliveira*  
 Luiz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Jose Roosevelt dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signatures and initials]*



Fis. 061  
e.

Estado do Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1337/2016  
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITAÇÕES

Data da Emissão: 23/02/16

Hora da Emissão: 14:17:46

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	011286
---------------------	--------

Razão Social	SUENY RIBEIRO SOARES 63174774772		
Nome Fantasia	QUEM ACONTECE PROMOCOES E EVENTOS		
CNPJ	17.385.562/0001-01	Inscrição Estadual	
AV/RUA	RIO NEGRO	Nº	2780
Complemento			
Quadra	34	Lote	3
Bairro	CONJUNTO JARDIM AMAZONIA BNH		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br).

Certidão válida até: 23/03/2016

Número de Autenticação: 4FZDOWSVX

Fornecimento Gratuito

*Aplaudiane*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Luz Alberto de Oliveira*  
Luz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUENY RIBEIRO SOARES 63174774772**  
**CNPJ: 17.385.562/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:22:42 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **75A3.6A7D.5C9F.A31D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Lutz Alberto de Oliveira*  
 Lutz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Jose Roosevelt dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Assinatura]*



Fls. 063  
R

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO


Certidão de Existência de Ações de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIDÃO NÚMERO: 0010545/2016

Certifica-se que, até a presente data, a vista dos dados constantes no sistema informatizado deste Egrégio Tribunal, NÃO tramitam nesta Justiça Especializada AÇÕES TRABALHISTAS contra SUENY RIBEIRO SOARES, CPF/CNPJ: 17.385.562/0001-01.

Certidão emitida em 15/03/2016, às 08:26:50 hs a requerimento do(a) Sr(a) SUENY RIBEIRO SOARES, CPF: 631.747.747-72.

  
Lutz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
A.parecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



**Observações:**

Os dados acima informados são de responsabilidade do requerente da certidão;  
Firmado por assinatura digital em 15/03/2016 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira;  
A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada no endereço <http://www4.trt23.jus.br/Certidao>, sendo do interessado a responsabilidade de verificação da mesma;  
Certidão gratuita, de âmbito nacional, válida por 30 dias após sua emissão.  
Assinatura eletrônica: bed34a59-224e-3ab6-8377-770bde5799b6.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUENY RIBEIRO SOARES

CPF: 631.747.747-72

Certidão n°: 20993579/2016

Expedição: 22/02/2016, às 09:26:41

Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUENY RIBEIRO SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **631.747.747-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Ap. Lourdes Leme*  
Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

*Alvaro de Oliveira*  
Alvaro de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

Dúvidas e sugestões: *Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 065  
21

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

SUENY RIBEIRO SOARES 63174774772

### Nome do Empresário

SUENY RIBEIRO SOARES

### Nome Fantasia

QUEM ACONTECE PROMOCOES E EVENTOS

### Capital Social

2.000,00

### Nº da Identidade

0397660119

### Órgão Emissor

ME

### UF Emissor

RJ

### CPF

631.747.747-72

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/01/2013

## Números de Registro

### CNPJ

17.385.562/0001-01

### NIRE

51-8-0056223-4

## Endereço Comercial

### CEP

78600-000

### Logradouro

RUA Rio Negro

### Número

2780

### Complemento

QUADRA 34;LOTE 03

### Bairro

Jardim Amazonia - BNH

### Município

BARRA DO GARCAS

### UF

MT

Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/01/2013

### Código da Atividade Principal

73.19-0/99

### Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

### Código da Atividade Secundária

- | Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária                                  |
|--------------------------------|--|
| 1 43.29-1/01                   | Instalação de painéis publicitários                                |
| 2 82.30-0/01                   | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 3 58.12-3/02                   | Edição de jornais não diários                                      |
| 4 74.20-0/01                   | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina    |
| 5 74.20-0/02                   | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas          |
| 6 58.13-1/00                   | Edição de revistas   |

### Descrição da Atividade Secundária



Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME92338329  
Número do Identificador: 17385562000101

**Data de Emissão:**

22/02/2016



A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "SJA @".

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006874339 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1985

NOME SUENY RIBEIRO SOARES

FILIAÇÃO PAULO MILTON SOARES  
SYLA RIBEIRO SOARES

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1958

DOC ORIGEM C NASC 3610 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV A4 FL 4U

CPF 6.31747747172 \*\*\*\*\*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR *Suény Ribeiro Soares*

LEI Nº 7116 DE 28/09/83 0552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FLS 067

ASSINATURA DO TITULAR  
*Suény R. Soares*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Suény R. Soares*

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF 631 747 147 72

NASCIMENTO 23.01.58

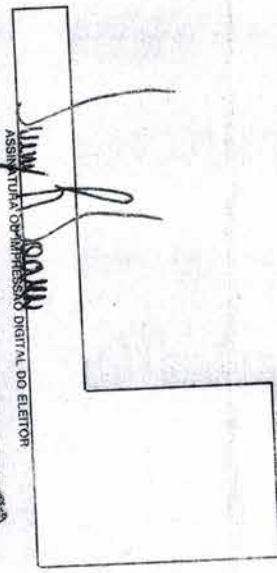
CONTRIBUINTE SUENY RIBEIRO SOARES

ASSINATURA DO TITULAR  
*Suény R. Soares*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA ORIGINADA DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO



*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt Santos*  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR SUENY RIBEIRO SOARES

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1958 D.V. Nº INSCRIÇÃO 0147 5578 1856

MUNICÍPIO UF BARRA DO GARÇAS/MT

ZONA 009 SEÇÃO 0087

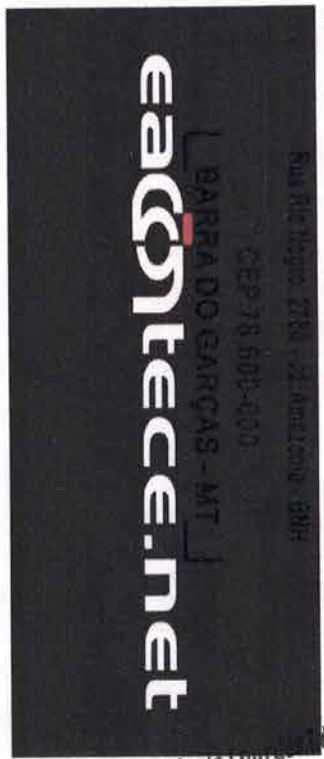
DATA DE EMISSÃO 10/01/2013

ASSINATURA DO TITULAR  
*Suény Ribeiro Soares*

Fls. 068

17.385.562/0001-01

SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772



Aparecida de Lourdes Almeida  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016  
*Aparecida Almeida*

*Luz Almeida*  
Luz Almeida de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ENVELOPE 01

EMPRESA SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ nº.17.385.562/0001-01

CARTA CONVITE N. 002/2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 002/2016.

Ass.: Apresentação de Proposta

17.385.562/0001-01  
SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772  
Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para:  
Contratação de empresa - Pessoa Jurídica para prestação de serv. com disponibilidade de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

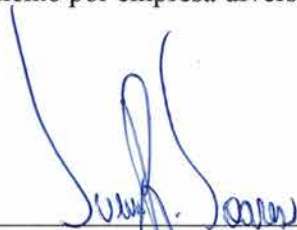
1. Que nos comprometemos a fornecer o **serviço** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de **60 (sessenta)** dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 01/2016 de 04/01/2016

Que o preço global ofertado será de **R\$ 192.930,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais)**, conforme a Planilha do Anexo I do Edital;

5. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “Câmara Municipal De Barra Do Garças”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
6. Que a “Câmara Municipal De Barra Do Garças” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Barra do Garças/MT 21 de março de 2016.



SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ nº.17.385.562/0001-01

Sueny R. Soares

CPF n 458.754.051-04


17.385.562/0001-01

SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772

Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT



Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

**ANEXO I:  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da CMBG.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para publicações oficiais, visando a transparência dos atos desta Casa de Leis.

No caso do poder público se deve fazer publicidade, no sentido puro de “tornar público” os atos da Administração (não do administrador, porque a impessoalidade é um dos imperativos éticos que legitimam o uso de recursos públicos em campanhas de divulgação). Mais do que a sutileza semântica, aquela diferenciação é essencial para que a publicidade governamental atenda ao seu objetivo primordial, que é o de dar transparência aos efeitos da administração.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** - Publicação Oficial de Atos Administrativos de interesse da Municipalidade em jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local, Rádio e TVs.

Publicações como: Abertura de processos licitatórios; Resultados de licitações; Balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; Comunicados; Demonstrativos de receitas e despesas; Extratos de contratos; Relatórios; Abandonos; Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal.

*Luiz Roberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

17.385.562/0001-01

**DISPONIBILIZAÇÃO NA MÍDIA EM MÉDIA:**

33 (trinta e três) public. mensais no Diário Oficial do Estado/Iomat  
valor de R\$ 1.110,00 – até 31.12.2016 = **R\$ 36.630,00;**

08 (oito) publicações mensais no Diário Oficial da União  
valor de R\$ 3.000,00 – até 31.12.2016 = **R\$ 24.080,00;**

22 (vinte e duas) public. mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local  
valor de R\$ 6.010,00 – até 31.12.2016 = **R\$ 132.220,00.**

**TOTAL R\$ 192.930,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).**

SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772

Rua Rio Negro, 2780 - Jd Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signatures]*

O licitante vencedor deste certame licitatório, deverá providenciar um escritório em pleno funcionamento na cidade de Barra do Garças/MT, responsável por todo serviço, emissão da Nota fiscal para recebimento do mesmo e por qualquer esclarecimento necessário para o bom andamento das atividades exigidas neste edital.

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias a contar da data da sessão;

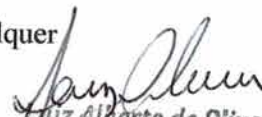
Prazo de entrega do SERVIÇO, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;

Preço global do serviço a ser executado.

Prazo de garantia e as especificações detalhadas do serviço ofertado, consoante exigências editalícias;

Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Prazo de execução do serviço até 30.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Barra do Garças – MT, 21 de março de 2016

17.385.562/0001-01  
SUENY RIBEIRO SOARES  
63174774772  
Rua Rio Negro, 2780 - Jd. Amazonia - BNH  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fis. 973  
101

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

17.385.562/0001-00

SUENY RIBEIRO SOARES

63174774772

Rua Rio Negro, 2730 - Jd. Amazonia - BNH

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

eacon<sup>tece</sup>.net

Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ENVELOPE 02

EMPRESA SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ nº.17.385.562/0001-01

CARTA CONVITE N. 002/2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# SPAÇO EVES



RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168

## DECLARAÇÕES

**SPAÇO EVES LTDA - ME CNPJ N. 05.000.837/0001-54** localizada na Rua das Palmeiras, 114 Setor Araguaia, Aragarças/GO por intermédio de seu representante legal **EVEREALDO ANTONIO SANTOLIN**, portado da Carteira de Identidade n. 0575363-5 SSP/MT e do CPF n 395.665.951-15, DECLARA sob as penas da Lei:

1. ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
2. DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Aragarças/GO, 21 de março de 2016.

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

SPAÇO EVES LTDA - ME  
CNPJ N. 05.000.837/0001-54

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

05.000.837/0001-54  
SPAÇO EVES LTDA  
Rua das Palmeiras, 114  
CEP 76240-000  
ARAGARÇAS - GO

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.000.837/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/04/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPACO EVES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SPACO EVES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Gravação de som e de edição de música</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA128A LOTE 05</b>	
CEP <b>76.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGARCAS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 9219-7541</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Aprouche*  
*L.parecida de Lourdes Leme*  
 Membro C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Lutz Alberto de Oliveira*  
 Presidente C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Relator C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07/03/2016 08:4

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05000837/0001-54  
**Razão Social:** SPACO EVES LTDA  
**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS 114 / ST ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2016 a 02/04/2016

**Certificação Número:** 2016030410331118740809

Informação obtida em 11/03/2016, às 16:15:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Fis. 077  
0

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 02751-1  
Contribuinte: SPACO EVES LTDA-PS  
CPF/CNPJ: 05.000.837/0001-54  
Inscrição Cadastral:  
Área do Terreno:  
Área Edificada:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 114, QD., LT.. . SETOR ARAGUAIA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 08/04/2016, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.


Finalidade: COMPROVAÇÃO DE DEBITO REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Emitido por: LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aragarças, 9 de Março de 2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
JUNIVALDO SOUZA BARBOSA  
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO

Junivaldo Souza Barbosa  
Coordenador de Arrecadação  
Portaria 60/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 078  
R.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPACO EVES LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.000.837/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:09:43 do dia 16/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/07/2016.

Código de controle da certidão: **4B58.4384.5556.A6BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt Santos  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPACO EVES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.000.837/0001-54

Certidão n°: 22641239/2016

Expedição: 01/03/2016, às 16:19:27

Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPACO EVES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.000.837/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

*Alberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Relator C.P.L.  
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016

# SPAÇO EVES LTDA - ME

CNPJ: 05.000.837/0001-54

NIRE: 52.201.884.537

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EVERALDO ANTONIO SANTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jacutinga-RS, filho de Sadi Santolin e de Lourdes Maria Santolin, nascido em 15 de julho de 1970, portador da Carteira de Identidade RG n.º575.363 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º395.665.951-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Albuquerque Milhomem n.º240, Setor Ceará, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep:76.240-000; e

**CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Jacutinga-RS, filha de Sadi Santolin e de Lourdes Maria Santolin, nascida em 01 de fevereiro de 1966, portadora da Carteira de Identidade RG n.º462.270 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º327.686.481-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Albuquerque Milhomem n.º240, Setor Ceará, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep: 76.240-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de SPAÇO EVES LTDA-ME, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, conforme NIRE 52.201.884.537, por despacho em sessão de 08/04/2002, inscrita no CNPJ n.º05.000.837/0001-54, com foro e sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º3269, Setor Araguaia, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep:76.240-000, resolvem de pleno e geral acordo alterar o contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede social que era na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º3269, Setor Araguaia, na cidade de Aragarças-GO; Cep:76.240-000, altera neste ato para Rua das Palmeiras snº, Q:128A - L:05, Setor Araguaia, na cidade de Aragarças-GO, Cep:76.240-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de SPAÇO EVES LTDA-ME, com sua expressão de fantasia de SPAÇO EVES.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividades de: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Casa de Festas e Eventos;

Produção Musical;

Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

Atividades de sonorização e de iluminação;

Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, etc;

Restauração de obras de arte;

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Port. N.º 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Port. N.º 001/2016 de 04/01/2016

Certifico que este documento da empresa SPAÇO EVES LTDA - ME, Nire: 52 20188453-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 15/006498-5 e o código de segurança AjqkC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2015 08:51:41 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Relator C.P.L.  
Port. N.º 001/2016 de 04/01/2016





Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, pessoal, instrumentos musicais;  
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas uso temporários;  
 Marketing direto;  
 Outras atividades publicidade não especificadas anteriormente;  
 Atividades de produção cinematográfica, vídeos, programas de televisão não especificados;  
 Atividades de gravação de som e de edição de música;  
 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios deliberam à unanimidade em consolidar num só instrumento o contrato social, que devidamente corrigido rege-se de acordo com a nova redação à saber:

**SPAÇO EVES LTDA - ME**

**CNPJ: 05.000.837/0001-54**

**NIRE: 52.201.884.537**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento os abaixo assinados:

**EVERALDO ANTONIO SANTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jacutinga-RS, filho de Sadi Santolin e de Lourdes Maria Santolin, nascido em 15 de julho de 1970, portador da Carteira de Identidade RG n.º575.363 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º395.665.951-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Albuquerque Milhomem n.º240, Setor Ceará, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep:76.240-000; e

*Luiz Alberto de Oliveira*  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Certifico que este documento da empresa SPAÇO EVES LTDA - ME, Nire: 52 20188453-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/006498-5 e o código de segurança AjqkC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2015 08:51:41 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

RECONHEÇO

RECONHEÇO

**CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Jacutinga-RS, filha de Sadi Santolin e de Lourdes Maria Santolin, nascida em 01 de fevereiro de 1966, portadora da Carteira de Identidade RG n.º462.270 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º327.686.481-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Albuquerque Milhomem n.º240, Setor Ceará, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep: 76.240-000.

Fis. 082  
P.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada SPAÇO EVES LTDA-ME, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, conforme NIRE 52.201.884.537, por despacho em sessão de 08/04/2002, inscrita no CNPJ nº05.000.837/0001-54, com foro e sede na Rua das Palmeiras snº, Q.128A L.05, Setor Araguaia, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, Cep:76.240-000, tem entre si, justo e acertado a alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de SPAÇO EVES LTDA- ME, com sua expressão de fantasia de SPAÇO EVES.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é localizada na Rua das Palmeiras sn.º, Q.128A L.05, Setor Araguaia, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás Cep:76.240-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, distribuído entre os sócios abaixo:

Sócios	Nº Quotas	Vlr.Unit.R\$	Vlr.Capital R\$	%
EVERALDO ANTONIO SANTOLIN	57.000	1,00	57.000,00	95 %
CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA	3.000	1,00	3.000,00	5 %
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>1,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividades de:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Casa de Festas e Eventos;
- Produção Musical;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, etc;
- Restauração de obras de arte;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, pessoal, instrumentos musicais;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários;
- Marketing direto;
- Outras atividades publicidade não especificadas anteriormente.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Câmara Municipal de  
Baita do Goiás - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa SPAÇO EVES LTDA - ME, Nire: 52 20188453-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/006498-5 e o código de segurança AjqkC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2015 08:51:41 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Atividades de produção cinematográfica, vídeos, programas de televisão não especificados;  
Atividades de gravação de som e de edição de música;  
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis perante a sociedade, não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na conformidade do art.1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio EVERALDO ANTONIO SANTOLIN, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A apuração dos resultados será feita de acordo com a opção pelo regime que a empresa adotar com base na legislação tributária existente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



RECONHEÇO  
*[Handwritten signature]*  
RECONHEÇO  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Luz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signature]*  
Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa SPACO EVES LTDA - ME, Nire: 52 20188453-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/006498-5 e o código de segurança AjqkC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2015 08:51:41 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fis. 034

destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador EVERALDO ANTONIO SANTOLIN declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

RECONHEÇO

Aragarças-GO, 26 de agosto de 2015.

*[Signature]*  
EVERALDO ANTONIO SANTOLIN

RECONHEÇO

*[Signature]*  
CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA

Testemunhas:

*[Signature]*  
Genices G. Leal Oliveira  
Genices Gómes Leal Oliveira  
RG: 2.258.106 SSP-GO

*[Signature]*  
Darcil José de Santana  
RG: 026.520 SSP-MT



*[Signature]*  
Albino de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signatures]*

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagblar Bueno nº 225, Fone/Fax: (64) 3638-1218  
Email: cartorio@tblonot.com  
Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA LUIZ

Reconheço por VERDADEIRAS as assinaturas de EVERALDO ANTONIO SANTOLIN e CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA. Dou Fé. Aragarças - GO, 31 de agosto de 2015.  
Selo: 07241504071604094694518 e 07241504071604094694518

Em test? *[Signature]* da: verdade.



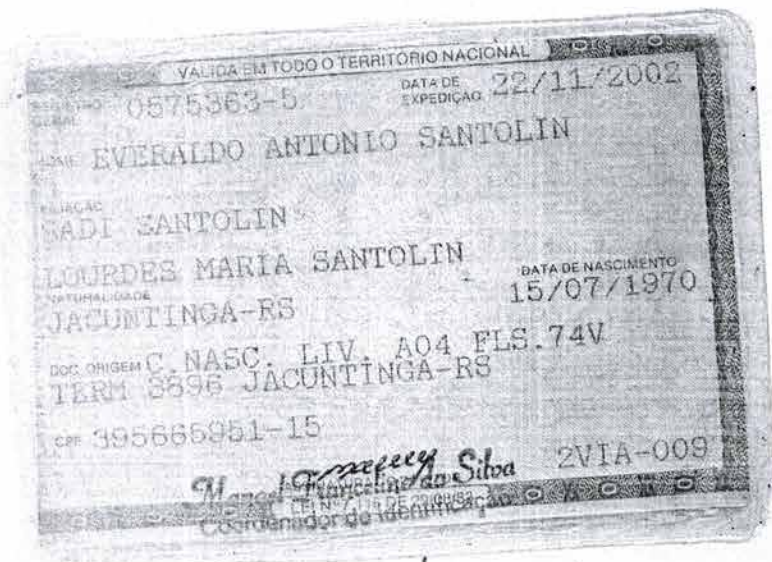
*[Signature]*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Certifico que este documento da empresa SPACO EVES LTDA - ME, Nire: 52 20188453-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/006498-5 e o código de segurança AjqkC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2015 08:51:41 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*[Signature]*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 85  
*[Handwritten initials]*



*[Signature]*  
 Luiz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
 Jose Roberto dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten initials]*  
 @  
*[Handwritten initials]*



Câmara Municipal de  
 Barra do Garças - MT  
 CONFERE  
 COM O  
 ORIGINAL  
*[Handwritten initials]*

Fis. 026  
10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RENOVADO POR RESOLUÇÃO DO DR. AROLDO MENDEL DE PAIVA

P.I. 09

*Claude*  
ASSINATURA DO TITULAR

AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 462 270 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.10.92

NOME CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN COSTA

FILIAÇÃO Sadi Santolin Lurdes Maria Santolin

NATURALIDADE Jacutinga-RS DATA DE NASCIMENTO 01.02.66

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº. 3.158, Liv. 022, Fls. 134/ Barra do Garças-MT

DIÁRIO Nº 327686481/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO 01.02.66

INSCRIÇÃO NO CPF 327 686 481 91

CONTRIBUINTE CLAUDETE ERNESTA SANTOLIN

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

*Claude Ernesta Santolin*

1º SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia.

ARAGARCAS GO 24 OUT. 2007

*[Signature]*  
Reinaldo Ferreira de Moraes  
Sub-Diretor

00958002985  
AUTENTICAÇÃO  
Cartório de Autenticidade  
Cordeador General de Moraes  
Sub-Diretor

*[Signature]*  
Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



*Luiz Alberto de Oliveira*  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
05.000.837/0001-54  
SPACO EVES LTDA  
Rua das Palmeiras, 114  
CEP 76240-000  
ARAGARI - GO

*Ap. Lourdes Leme*  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
*Jose Roosevelt dos Santos*  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

# SPACO EVES

RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168



CÂMARA MUNICIPAL DE BARA DO GARÇAS

CARTA CONVITE Nº 002/2016.

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A proposta a seguir tem a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com disponibilidade de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso - IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília-DF e jornais impressos de ampla circulação local, tais como: (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos. Em consonância com os referidos documentos, DECLARAMOS:

- ❖ Que nos comprometemos a fornecer os serviços escritos nos documentos de licitação;
- ❖ Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de **60 (sessenta)** dias;
- ❖ Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

05.000.837/0001-54  
SPACO EVES LTDA  
Rua das Palmeiras, 114  
CEP 76240-000  
ARAGARÇAS - GO

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



# SPAÇO EVES



RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168

❖ Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;

Que o preço global ofertado será de **RS 193.855,00** (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

❖ , conforme a Planilha do Anexo I do Edital;

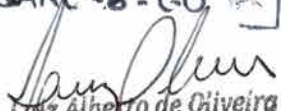
❖ Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “Câmara Municipal De Barra Do Garças”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

❖ Que a “Câmara Municipal De Barra Do Garças” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Aragarças/GO, 21 de março de 2016.

  
SPAÇO EVES LTDA - ME  
CNPJ N. 05.000.837/0001-54

05.000.837/0001-54  
SPACO EVES LTDA  
Rua das Palmeiras, 114  
CEP 76240-000  
ARAGARÇAS - GO

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



# SPAÇO EVES



RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços com publicações de interesse da CMBG sendo:

- - Abertura de processos licitatórios;
- - Resultados de licitações;
- - Balancetes;
- - Notificações;
- - Portarias;
- - Avisos;
- - Decretos;
- - Comunicados;
- - Demonstrativos de receitas e despesas;
- - Extratos de contratos;
- - Relatórios;
- - Abandonos;
- - Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal.

- Disponibilização na Mídia (mídia):

33 publicações mensais no Diário Oficial do Estado/IOMAT valor de R\$ 1.125,00 até 31.12.2016 = R\$ 37.125,00;

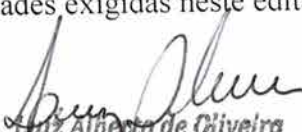
08 publicações mensais no Diário Oficial da União valor R\$ 3.050,00 até 31.12.2016 = R\$ 24.400,00;

22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local. R\$ 6.015,00 até 31.12.2016 = R\$ 132.330,00

Sendo valor total de: R\$ 193.855,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

O licitante vencedor deste certame licitatório, deverá providenciar um escritório em pleno funcionamento na cidade de Barra do Garças/MT, responsável por todo serviço, emissão da Nota fiscal para recebimento do mesmo e por qualquer esclarecimento necessário para o bom andamento das atividades exigidas neste edital.

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

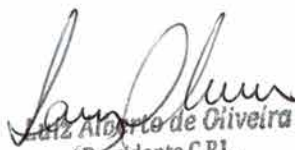
  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

# SPAÇO EVES



RUA DAS PALMEIRAS, 114, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARÇAS/GO  
FONE: (66) 9979-9168

- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias a contar da data da sessão;
- Prazo de entrega do SERVIÇO, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;
- Preço global do serviço a ser executado.
- Prazo de garantia e as especificações detalhadas do serviço ofertado, consoante exigências editalícias;
- Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- Prazo de execução do serviço até 30.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fis. 092  
205

*Alberto de Oliveira*  
Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

05.000.837/0001-54  
SPACO EVES LTDA  
Rua das Palmeiras, 114  
CEP 76240-000  
APAGAR L-S-GO

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.  
Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com



**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
**Barra do Garças**

## DECLARAÇÕES

**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI CNPJ N. 11.738.103/0001-70** localizada na Rua Amaro Leite, n. 428, Centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT por intermédio de seu representante legal/PROPRIETÁRIO o Sr. Cleber Valter P. de Paulo, portado da Carteira de Identidade n. 1278410-9 SSP/MT e do CPF n 960.484.171-87, DECLARA sob as penas da Lei:

1. ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
2. DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

B.do Garças – MT, 21 de março de 2016

**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO MEI**  
**CNPJ N. 11.738.103/0001-70**

  
**Jose Roosevelt dos Santos**  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
**Luiz Alberto de Oliveira**  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.738.103/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE <b>26/03/16</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGENCIA CRIART MARKETING E PUBLICIDADES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R Dr. Jose Morbeck</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Santo Antonio</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO GARCAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>clebergazeta@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(66) 9979-3273</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITU <b>26/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/03/2016** às **09:29:32** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Voltar

*Aplicada de Lourdes Leme*  
Aplicada de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Jose Roosevelt Santos*  
Jose Roosevelt Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11738103/0001-70  
**Razão Social:** CLEBER VATER PORTO DE PAULO 96048417187  
**Endereço:** RUA AMARO LEITE / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2016 a 09/04/2016

**Certificação Número:** 2016031111045128392372

Informação obtida em 11/03/2016, às 16:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rosivaldo dos Santos  
Relat. C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



**Estado do Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1897/2016**  
**(conforme artigo 205 do CTN)**

Finalidade:

**LICITAÇÃO**

**Data da Emissão: 10/03/16**

**Hora da Emissão: 14:33:45**

**Certidão fornecida para:**

Inscrição Municipal	009967
---------------------	--------

Razão Social	<b>CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187 MEI</b>		
Nome Fantasia	<b>PROMOTOR DE VENDAS</b>		
CNPJ	<b>11.738.103/0001-70</b>	Inscrição Estadual	
AV/RUA	<b>DR. JOSE MORBERK</b>	Nº	<b>280</b>
Complemento			
Quadra	<b>137</b>	Lote	<b>17</b>
Bairro	<b>VILA SANTO ANTONIO</b>		
Município	<b>BARRA DO GARÇAS</b>	UF	<b>MT</b>

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br).

Certidão válida até: 10/04/2016

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: **1DFOBOZBPP**

*Luiz Alberto de Oliveira*  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187**

**CNPJ: 11.738.103/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:37:26 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2016.

Código de controle da certidão: **FB06.4ED6.7780.B948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Luiz Alberto de Oliveira*  
 Luiz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aplicada de Lourdes Leme*  
 Aplicada de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roberto dos Santos*  
 Jose Roberto dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.738.103/0001-70  
 Certidão n°: 24473865/2016  
 Expedição: 10/03/2016, às 14:45:40  
 Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.738.103/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

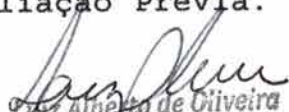
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
 Luiz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
 Jose Roosevelt dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Dúvidas e sugestões: [cnbt@tst.jus.br](mailto:cnbt@tst.jus.br)



## DECLARAÇÃO FGTS

A Agência Criart Marketing e Publicidades, inscrito no CNPJ n.º 11.738.103/0001-70 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Cleber Valter Porto de Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 127.8410-9 e do CPF n.º 960.484.171-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos não possui nenhum funcionário cadastrado na mesma, por isso não gera dados juntamente a Caixa econômica Federal sobre **FGTS** e outros.

07 de maio 2016  
(data)

~~CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
Barra do Garças~~

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

CLEBER VALTER PORTO DE PAULO 96048417187

**Nome do Empresário**

CLEBER VALTER PORTO DE PAULO

**Nome Fantasia**

AGENCIA CRIART MARKETING E PUBLICIDADES

**Capital Social**

250.000,00

**Nº da Identidade**

12784109

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MT

**CPF**

960.484.171-87



## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

26/03/2010

## Números de Registro

**CNPJ**

11.738.103/0001-70

**NIRE**

51-8-0003040-2

## Endereço Comercial

**CEP**

78600-000

**Logradouro**

RUA Dr. Jose Morbeck

**Número**

280

**Bairro**

Santo Antonio

**Município**

BARRA DO GARCAS

**UF**

MT

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

26/03/2010

**Código da Atividade Principal**

73.19-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
2	82.30-0/02	Casas de festas e eventos
3	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
5	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
6	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
7	96.09-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
8	58.13-1/00	Edição de revistas
9	77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME81884922  
Número do Identificador: 11738103000170

Data de Emissão:  
10/03/2016

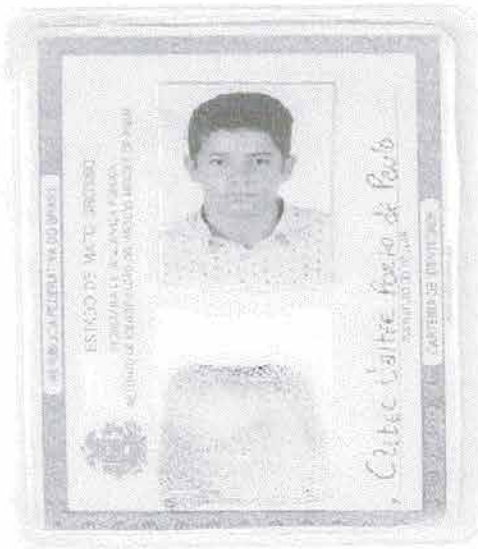


  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls. 102  
Nº:



ESTADO DE MATÉ. BRITÂNICO  
 PORTUGAL  
 O titular da identidade deve obrigatoriamente possuir o nome  
 CLEBER VALTENC PORTEIRO DE PAULO  
 CLEBER Valtenc Porteiro de Paulo  
 PORTUGAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Cleber Valtenc Porteiro de Paulo

CLEBER VALTENC PORTEIRO DE PAULO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 15/03/00

1278410-9

01/07/98

CPF 1278410-9

CLEBER VALTENC PORTEIRO DE PAULO

LOGRIVALDO FRANCISCO DE PAULO

MARLENE PORTO DE PAULO 2/12/81

BARRA DO GARCAS-MT 02/12/1981

C. HAST. LTV. AGT. PLS 258V

TERR. 460S NOVA XAVANTINA-MT

\* \* \* \* \*

Cleber

Confereção Conto Eletr. ZVIA-03S

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
 CLEBER VALTENC PORTEIRO DE PAULO

Data do Nascimento  
 02/12/81

Nº de Inscrição  
 960484171-87

Camara Municipal de Barra do Garcas - MT  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Jose Roosevelt dos Santos  
 Relator C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

SECRETARIA DE ESTADO DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ELEIÇÕES

**TÍTULO ELEITORAL**

Nome do Eleitor  
 CLEBER VALTENC PORTEIRO DE PAULO

Data de Nascimento  
 02/12/1981

Nº de Inscrição  
 960484171-87

Barra do Garcas - MT

2501-2009

Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

103  
Nº

*[Signature]*  
Celia Augusto da Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
Jose Rodrigues Santos  
Revisor C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Barra do Gargas

**CLEBER VALTER PORTO**  
**DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
78600-000  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio

*[Signature]*  
Aparecida de Lourdes Lima  
Membro C.P.L.  
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.  
Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com

**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
**Barra do Garças**

## ANEXO II

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CARTA CONVITE Nº 002/2016.

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Senhores:

A proposta a seguir tem a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para: Contratação de pessoa jurídica para prest. de serviço com disponib. de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso-IOMAT, Diário Oficial da União-Brasília-DF e jornais impressos de ampla circulação local, tais como: (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos. Em consonância com os referidos documentos, **declaramos:**

- ✓ Que nos comprometemos a fornecer os serviços escritos nos documentos de licitação;

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.

Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com

- ✓ Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de **60 (sessenta)** dias;
- ✓ Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- ✓ Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- ✓ Que o preço global ofertado será de **R\$ R\$ 195.190,00** (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
- ✓ Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "Câmara Municipal De Barra Do Garças", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- ✓ Que a "Câmara Municipal De Barra Do Garças" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Barra do Garças/MT 21 de março de 2016.

**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO MEI**

**CNPJ N. 11.738.103/0001-70**

**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**

**CNPJ 11.738.103/0001-70**

Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000

**Barra do Garças**

Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.  
Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com

**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
Barra do Garças

## ANEXO I:

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Publicação Oficial de Atos Administrativos de interesse da Municipalidade em jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local, Rádio e TVs. Publicações como: Abertura de processos licitatórios; Resultados de licitações; Balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; Comunicados; Demonstrativos de receitas e despesas; Extratos de contratos; Relatórios; Abandonos; Revogações e demais atos administrativos de interesse da Câmara Municipal.

#### Disponibilização na Mídia (mídia):

33 (trinta e três) publicações mensais no Diário Oficial do Estado "IOMAT"  
R\$ 1.150,00 – até 31.12.2016 = R\$ 37.950,00;

08 (oito) publicações mensais no Diário Oficial da União  
R\$ 3.100,00 – total até 31.12.2016 =R\$ 24.800,00;

22 (vinte e duas) publicações mensais em jornais impressos de ampla circulação, Rádio e TV local.  
R\$ 6.020,00 – total até 31.12.2016 =R\$ 132.440,00

**TOTAL GERAL: R\$ 195.190,00**

- O licitante vencedor deste certame licitatório, deverá providenciar um escritório em pleno funcionamento na cidade de Barra do Garças/MT, responsável por todo serviço, emissão da Nota fiscal para recebimento

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rosivaldo dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CRIART MARKETING E PUBLICIDADES  
CLEBER VALTER PORTO DE PAULO.  
Rua: Amaro leite, 428, centro  
CEP 78600-000 - Barra do Garças-MT  
CNPJ: 11.738.103/0001-70  
Fone : (066) 9979-3273  
email: clebergazeta@hotmail.com



**CLEBER VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
**Barra do Garças**

do mesmo e por qualquer esclarecimento necessário para o bom andamento das atividades exigidas neste edital.

- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias a contar da data da sessão;
- Prazo de entrega do SERVIÇO, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;
- Preço global do serviço a ser executado.
- Prazo de garantia e as especificações detalhadas do serviço ofertado, consoante exigências editalícias;
- Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- Prazo de execução do serviço até 30.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

103  
18/1

*Bara do Gargas*  
Bara do Gargas  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 01/01/2016

*Jose Rodrigues Santos*  
Jose Rodrigues Santos  
Revisor C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Aplicada*  
Aplicada de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

**CLEBER VALTER PORTO**  
**DE PAULO - MEI**  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
78600-000  
**Bara do Gargas**

*Handwritten signature*

Fis. 102

*Albino H. Crivella*  
Albino H. Crivella  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Rodolfo dos Santos*  
Rodolfo dos Santos  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Cláudio*  
CLÁUDIO VALTER PORTO  
DE PAULO - MEI  
CNPJ 11.738.103/0001-70  
78600-000  
Rua Dr. José Morbeck, 280 - Santo Antonio  
Barra do Garças

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 103  
N.º

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**  
DA Carta Convite N.º. 002/2016.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília/MT, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria n.º. 001 de 04.01.2016 (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), Luiz Alberto de Oliveira -Presidente Aparecida de Lourdes Leme-Membro; José Roosevelt dos Santos-Relator, iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite número **dois** afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de onze cinco a dezanove de fevereiro de dois mil e dezesseis, tendo por objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG.**", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL N.º 3.707 DE 22.12.2015 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339039. Compareceu neste certame licitatório as empresas: **CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI/CRIART MARKETING E PUBLICIDADES**, inscrita no CNPJ n.º 11.738.103/0001-70 **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 17.385.562/0001-01. **SPAÇO EVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.000.837/0001-54. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa **CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI/CRIART MARKETING E PUBLICIDADES, CNPJ n.º 11.738.103/0001-70** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ n.º 17.385.562/0001-01** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **SPAÇO EVES LTDA-ME, CNPJ n.º 05.000.837/0001-54** apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato Social e documentos pessoais dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão informou ao participante presente e perguntou se há

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
CPL

*Jose Roosevelt dos Santos*  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator CPL

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Porte:0xx(66) 401-2484/E.mail:camarabg@uol.com.br  
Port. N.º 001/2016 de 04/01/2016  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

*Luiz Alberto de Oliveira*  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente CPL  
Port. N.º 001/2016 de 04/01/2016

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 110  
 2.  
 X.

qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa **CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI/CRIART MARKETING E PUBLICIDADES, CNPJ nº 11.738.103/0001-70**, que apresentou o valor de R\$ 195.190,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais). **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** que apresentou o valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais). **SPAÇO EVES LTDA-ME, CNPJ nº 05.000.837/0001-54**, que apresentou o valor de R\$ 193.855,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). A comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se o participante desiste expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que o participante aqui presente concordou. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa). **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** pelo valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 21 de março de 2016.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01**

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Sueny Ribeiro Soares CPF N. 631.747.747-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SPAÇO EVES LTDA-ME, CNPJ nº 05.000.837/0001-54**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Everaldo Antonio Santolin, CPF N. 395.665.951-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI/CRIART MARKETING E PUBLICIDADES, CNPJ nº 11.738.103/0001-70**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cleber Valter Porto de Paulo, CPF N. 960.484.171-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Ap.parecida de Lourdes Leme*  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

*Lutz Alberto de Oliveira*  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Jose Roosevelt dos Santos*  
 Relat. C.P.L.  
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

**CARTA CONVITE Nº 002/2016.**

EM, 21/03/2016.


**R E L A T Ó R I O**

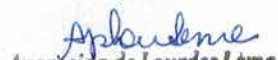
Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 002/2016**, tendo por objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG"**. Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
<b>SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01;</b>	R\$ 192.930,00
<b>SPAÇO EVES LTDA-ME, CNPJ nº 05.000.837/0001-54;</b>	R\$ 193.855,00
<b>CLEBER VALTER PORTO DE PAULO-MEI/CRIART MARKETING E PUBLICIDADES, CNPJ nº 11.738.103/0001-70.</b>	R\$ 195.190,00

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

**SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** pelo valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

  
Jose Roosevelt dos Santos  
Relator C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

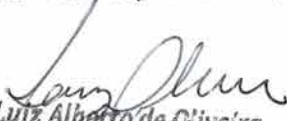
Fls. 112  
P.:

Barra do Garças/MT., 21 de MARÇO de 2016.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex<sup>ª</sup>. o processo licitatório nº **002/2016**, relativo a Coleta de Preço, modalidade Tomada de Preços de 11/03/2016, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

**SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** pelo valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).

  
Luiz Alberto de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Barra do Garças-MT, 24 de MARÇO de 2016.

REF: CARTA CONVITE Nº. 002/2016

**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG".**

## H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

**SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** pelo valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Barra do Garças-MT., 24 de MARÇO de 2015.

REF:CARTA CONVITE Nº. 002/2016

**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS SENDO MATÉRIAS DE INTERESSE DA CMBG".**

## **A D J U D I C A Ç Ã O**

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

**SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 17.385.562/0001-01** pelo valor de R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ 192.930,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais).**

Ao Presidente para providências pertinentes:

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



## CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL, E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS.**

**CARTACONVITE Nº 002/2016**  
**CONTRATO Nº 005/2016**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** **SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE PROMOÇÕES E EVENTOS**, CNPJ nº 17.385.562/0001-01, sito a Rua Rio Negro, 2780, Qd. 34 Lt. 03, Jardim Amazonia-BNH, nesta cidade de Barra do Garças/MT, representante neste ato pela proprietária Sra. Sueny Ribeiro Soares, portadora do RG n. 2006874339 SSP/RS e CPF n. 631.747.747-72, residente e domiciliada em Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local, e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do estado de Mato Grosso/IOMAT, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. (Publicações de abertura de processos licitatórios; resultados de licitações; balancetes; Notificações; Portarias; Avisos; Decretos; comunicados; demonstrativos de receitas e despesas; extratos de contratos; relatórios; abandonos; revogações e demais atos administrativos.**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 002/2016.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de

SJS



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ 192.930,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais)**, após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub\_cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de **24/03/2016 a 30/12/2016**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339039

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 117  
 01.  
 X

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 24 de março de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
**Miguel Moreira da Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
**SUENY RIBEIRO SOARES/**  
**CNPJ nº 17.385.562/0001-01**  
**CONTRATADA**

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: Rosângela Jennifer Iglesias  
 Nº RG.: 565.491  
 Nº CPF: 148.179.691-72  
 ENDEREÇO: Rua Mato Grosso - 584. 

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: Melides Zuller  
 Nº RG.: 367129  
 Nº CPF: 353141331-72  
 ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 566 